



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Uso do presente para congratular a iniciativa conjunta da 3ª Companhia do 36º BPM/I e da 1ª Promotoria de Justiça de Pirassununga, a qual consistiu na realização de uma palestra expositiva acerca das mudanças legislativas e jurisprudenciais no âmbito do Direito Penal e Processual Penal.

No último dia 26 de março, o Dr. Luís Henrique Rodrigues de Almeida, membro do Ministério Público e titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pirassununga, a convite do Sr. Capitão PM Reginaldo Dias da Silva, Comandante da 3ª Companhia do 36º BPM/I, ministrou uma palestra sobre temas do cotidiano policial e como o ordenamento jurídico os trata.

Alguns dos temas abordados foi busca pessoal e domiciliar, ponto que foi muito explorado por meio das recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça, apreensão de drogas, armamento e produtos ilícitos, violência doméstica, uso progressivo da força, direitos e garantias fundamentais, direitos da pessoa humana, limites de excludente de ilicitude e abuso de autoridade, dentre outros temas de relevante importância no âmbito da segurança pública.

Isso posto, é digno desta Casa de Leis reconhecer essa iniciativa das autoridades que aqui desempenham importantes funções, bem como o reforço da segurança pública local, fazendo com que a população pirassununguense seja beneficiada com profissionais ainda mais capacitados, pois além do treinamento físico e operacional, ganham preparo técnico e jurídico para atuação, promovendo, assim, os direitos humanos e as liberdades.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações ao Excelentíssimo Sr. Capitão PM Reginaldo Dias da Silva, Comandante da 3ª Companhia do 36º BPM/I, e ao Excelentíssimo Sr. Dr. Luís Henrique Rodrigues de Almeida, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pirassununga, encaminhando-lhes cópia do presente para que tomem conhecimento da homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga, como forma de reconhecimento à atuação conjunta.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JD8PYF0SX2X085A4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JD8P-YF0S-X2X0-85A4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 226/2026 - PROTOCOLO: 1837/2026 - 31/03/2026 - 11:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JD8P-YF0S-X2X0-85A4